



PROCESSO	Protocolo 798724/2019
INTERESSADO	Ane Karoline Quirino Lacerda
ASSUNTO	Denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente no dia 03 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo de número 798724/2019, que trata de processo sobre Relatório de Fiscalização 1000074563 / 2018 sobre apuração da denúncia nº 19927 referente a prática de exercício ilegal da profissão por Ane Karoline Quirino Lacerda, estudante de Faculdade de Arquitetura de Cajazeiras;

Considerando que de acordo com o relatório da fiscalização a denunciada publicou em suas redes sociais fotos de supostos projetos de sua autoria, mesmo não tendo formação concluída em curso superior de arquitetura e urbanismo nem registro no CAU, o que caracterizaria exercício ilegal da profissão, à luz do art. 7º da Lei 12.378/2010. Consta também comentários de terceiros intitulando a denunciada como “arquiteta” e atribuindo-lhe a autoria dos projetos;

Considerando que em sua defesa a denunciada alega ser estagiária “à distância” do escritório de arquitetura MESQUITA + SOUZA ARQUITETURA e apresenta convênio de estágio e duas RRTs extemporâneas de projeto de arquitetura do profissional Francisco de Assis de Souza Neto, com datas posteriores à ciência da notificação pela denunciada;

Considerando a documentação apresentada pela denunciante em sua defesa; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Ernani Henrique dos Santos Júnior.

DELIBERA:

I – Pelo arquivamento do processo.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Ernani Henrique dos Santos Júnior e Gustavo Nóbrega de Lima.

Em razão das medidas de isolamento social nos termos da Portaria 03/2020 do CAU/PB, que trata de medidas protetivas no ambiente de trabalho e da necessidade de adotar medidas temporárias e emergenciais para enfrentamento da pandemia do COVID-19; e considerando que no mês de abril de 2020 as reuniões estão sendo realizadas por meio de videoconferência, as assinaturas serão obtidas posteriormente em meio físico.

João Pessoa, 03 de abril de 2020.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Handwritten signature

Washington Dionísio Sobrinho
Coordenador

Ernani Henrique dos Santos Júnior
Coordenador Adjunto

Gustavo Nóbrega de Lima
Membro Suplente
